

PLC da Cide-Tabaco é arquivado devido ao Regimento Interno da Câmara

A criação da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), proposta pelo Deputado Federal Alessandro Molon (PSB-RJ), que incidiria sobre a fabricação ou importação de tabaco e derivados para custeio de ações de tratamento aos doentes vítimas do tabagismo, foi arquivada. O Regimento Interno da Câmara dos Deputados obriga as proposições que foram submetidas à deliberação da casa, e ainda se encontrem em tramitação, ao arquivamento.

A proposição poderá ser desarquivada mediante requerimento pelo próprio Molon, que foi reeleito, dentro de 180 dias, retomando a tramitação no estágio em que se encontrava.

A proposição tramitou entre fevereiro de 2015 e junho de 2018 entre diversas Comissões, quando teve o texto rejeitado pela relatoria do Deputado Heitor Schuch (PSB-RS).

Em setembro de 2017, o Deputado Hiran Gonçalves (PP-RR) presidiu uma Audiência Pública conjunta para debater a proposição. Ainda que a proposição original da Cide-Tabaco se destinasse ao ressarcimento do Sistema Único de Saúde (SUS) com tratamento de saúde, o ideal seria o custeamento da CQCT expressa em seus artigos.

Fonte: Câmara – Edição: SE-Conicq
<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=945409>